



# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**EDITAL Nº 057/2022**

## **CONVOCAÇÃO**

*Convoca candidatos do Edital nº 056/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Edital nº 037/2022, e dá outras providências.*

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca o candidato **JOSENITO PEROSA**, classificado em 01º lugar, conforme o Edital nº 056/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 042/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Convoca a candidata **NATALIE MELLO MONTEIRO**, classificada em 02º lugar, conforme o Edital nº 056/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 042/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III – Conforme **item 10.2** do Edital de Processo Seletivo nº 037/2022, os candidatos convocados terão o **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar, no formato original perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da Contratação.

IV – Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

V – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 03 de agosto de 2022.

**Márcio Fonseca do Amaral**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)